

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo de Supressão a Ata de Registro de Preços nº 282/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA., CNPJ sob o nº 49.457.481/0001-58, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº

14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 282/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2024 para correção de erro administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica suprimido o valor dos itens 42 e 49, Valor total da Supressão R\$ 408,00(Quatrocentos e oito reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário Contratada	Valor após supressão
42	68356	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CLOCK DE 3.8GHZ, CACHE 16MB L3, 4MB L2, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 16 THREADS, COM VIDEO INTEGRADO, 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2666GHZ OU SUPERIOR, PLACA MAE COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA, PCIE 4.0 16X, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 3000MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2000MBPS, TBW MÍNIMO 260TB (REFERÊNCIA: WD SN750 WDS500G3X-HC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE), FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL (COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.CLEARRESULT.COM], COM SISTEMA DE PROTEÇÃO: OVP, UVR, SCP, OTP, OPP, COMPATIBILIDADE ATX12V 2.31 E EPS12V 2.91, GARANTIA DE 3 ANOS DE FÁBRICA, REFERÊNCIA: CORSAIR CV550, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE), EXCLUSIVO ME/EPP.	UM	8		3.159,00
49	68362	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PROCESSADOR INTEL I5 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 3,3GHZ, TURBO CLOCK DE 4,4GHZ CACHE 12MB, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E 12 THREAD; - 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB); - TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 2 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC/AX; - TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E. - É OBRIGATÓRIO QUE OS COMPONENTES INTERNOS POSSUAM DATA DE LANÇAMENTO A PARTIR DO ANO 2021, COM SUPORTE VIGENTE ATRAVÉS DE SITE DO FABRICANTE, DISPONIBILIZANDO DRIVERS, ATUALIZAÇÕES DE BIOS, TER SUPORTE A UEFI E TPM 2.0. - ARMAZENAMENTO M.2 NVME 256GB. - DEVERÃO SER ENTREGUES COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, OU MAIS RECENTE, COM LICENÇA ORIGINAL OEM, PRÉ-INSTALADO NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: ACER A515-57, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	UM	15		3.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VITÓRIA MARIA VARGAS
Representante Legal
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024



Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM CELEBRAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69401	APRESENTAÇÃO TEATRAL: NORMAN, O COMEDOR DE LIVROS.	4,00	UN	2.500,00	10.000,00
2	69402	APRESENTAÇÃO TEATRAL: UMA NUVEM DE HISTÓRIAS.	4,00	UN	2.500,00	10.000,00

Total: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 98. da LCM 14/2022;

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido, prestado ou disponibilizado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 7º Estabelece-se a região sudoeste do Paraná, representada pela abrangência da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná), como critério territorial de definição da exclusividade de que trata este artigo, para fins de inexigibilidade de licitação.

§ 8º O critério territorial de exclusividade previsto no § 7º deste artigo comporta excepcionalidades, conforme o disposto em regulamento, em hipóteses devidamente justificadas.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ

CNPJ: 13.358.596/0001-48

ENDEREÇO: R CLARA KUCHENNY, 487 - ABRANCHES

CIDADE: CURITIBA/PR

CEP: 82.130-390

TELEFONE: (41) 8862-1954

E-MAIL: sandrotueros@gmail.com / programacao@stteatro.com.br

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2024

Processo Inexigibilidade Nº 18/2024

Data da Assinatura: 23/10/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM CELEBRAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS..

Valor total: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br